

**PORTARIA Nº 2.640/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **69388/2023**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *07 de outubro de 2023*, conforme perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de outubro de 2023, conforme laudo médico constante no processo mencionado, com retorno ao trabalho a partir de *04 de abril de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

